



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 14 315-A/2007

Abertura de concurso externo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com o despacho do presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha de 20 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme preceitua o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, área de economia.

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho.

2 — Prazo de validade do concurso — só para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções constantes do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, no âmbito da licenciatura em Economia.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município de Albergaria-a-Velha, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local. A remuneração a atribuir será a correspondente ao escalão 1, índice 321, da escala indicatória da administração local, presentemente fixado em € 1048,87.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os enunciados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — possuir, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, como habilitações literárias, a licenciatura em Economia.

6 — Quota de emprego — de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre outra preferência legal.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, podendo ser remetido pelo correio, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, por carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça de Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência completa e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas.

8 — Candidaturas — os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos referidos nas citadas alíneas;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, incluindo comprovativos de experiência e formação profissionais;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova escrita de conhecimentos (*PEC*), a classificar de 0 a 20 valores;
- b) Entrevista profissional de selecção (*EPS*), a classificar de 0 a 20 valores.

A prova escrita de conhecimentos (*PEC*), com possibilidade de consulta, incidirá sobre as seguintes matérias:

Constituição da República Portuguesa;

Lei das competências e regime jurídico dos órgãos dos municípios e freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Regime jurídico das férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Escala salarial da função pública — Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime jurídico das empreitadas de obras públicas — Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho;

Regime jurídico da aquisição de bens e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

POCAL — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.

Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — os critérios de ponderação e apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, que será facultada a todos os candidatos sempre que solicitada.

10 — A classificação final (*CF*) será obtida pela média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, através da seguinte fórmula:

$$CF = (PEC + EPS)/2$$

Serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, bem como os que não compareçam à prova escrita de conhecimentos ou à entrevista profissional de selecção.

11 — As listas de admissão e classificação serão publicitadas em conformidade com o disposto nos artigos 34.º e 40.º, respectivamente, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Laerte Macedo Pinto, vereador a tempo inteiro. Vogais efectivos:

Dr. José Licínio Tavares Pimenta, vereador a tempo inteiro.

Dr. Joaquim Miguel Coimbra de Castro, chefe da Divisão Financeira.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, técnica superior de 1.ª classe, área de recursos humanos.

Dr.ª Sílvia Marina Amorim Barreira, técnica superior de 2.ª classe, área de economia.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo

13 — Regime de estágio:

13.1 — O júri de estágio terá a mesma composição do júri do concurso.

13.2 — O estágio tem carácter probatório, com a duração de um ano, e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 265/88, de 28 de Julho. Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo referido júri e se nessa avaliação obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*. 2611037377



PARTE I

RECTIFICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

Endereço postal:

Rua da Fundação Calouste Gulbenkian.

Localidade:

Mirandela.

Código postal:

5370-340.

País:

Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:

Data: 05/09/2007.

Hora: 17.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 06/09/2007.

Hora: 10.

Lugar: Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Trata-se de uma rectificação ao anúncio de concurso público internacional para a concepção, construção, fornecimento, instalação e colocação em serviço da rede comunitária de banda larga da Terra Quente Transmontana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:

31/07/2007.

31 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Manuel António Alves Miranda*. 2611037758

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo, sala 2355, piso 3.

À atenção de:

Sector de Concursos.

Telefone:

212879646.

Correio electrónico:

gadm@estradasdeportugal.pt.

Fax:

212950094.

Endereços Internet:

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.estradasdeportugal.pt.

Endereço do perfil de adquirente (URL):

<https://www.portaldeempregadas.pt>.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2007, para a elaboração da empreitada da variante à EN 222, Ponte do Arda/EN 504 — trabalhos complementares, informam-se os concorrentes de que foram juntas às peças patentes do concurso cópias dos esclarecimentos prestados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

31/07/2007.

31 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*. 2611037749

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo, piso 3, sala 2355.